



DECRETO Nº 2.743 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2024.

Dispõe sobre a declaração de utilidade pública, para fins de desapropriação, do lote de terreno nº 13, da quadra nº 08, no Loteamento denominado "Visão", com a área de 450,00m², no lugar de Porto da Roça, zona urbana do 2º Distrito de Saquarema-RJ, para fins de construção de edifícios públicos e unidade educacional.

PUBLICADO

Em 07/02/2024

Publ. nº 1355

A **PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA**, no uso de suas atribuições legais, especialmente as que são conferidas pelo artigo 67 e inciso VI do art. 68 da Lei Orgânica do Município;

Considerando que cabe à Administração Municipal realizar políticas públicas visando o bem-estar da coletividade;

DECRETA

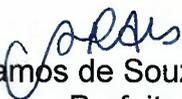
Art. 1º Fica declarado de utilidade pública, para fins de desapropriação, nos termos da alínea 'm' do art. 5º, do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, o lote de terreno nº 13, da quadra nº 08, no Loteamento denominado "Visão", com a área de 450,00m², no lugar de Porto da Roça, zona urbana do 2º Distrito de Saquarema, devidamente registrada no Cartório do Registro Geral de Imóveis de Saquarema-RJ na matrícula nº 22.358.

Art. 2º O lote referido no art. 1º será destinado à construção de edifícios públicos e unidade educacional.

Art. 3º A presente desapropriação é declarada de caráter urgente, para efeito de imediata imissão de posse, nos termos do art. 15, do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Saquarema, 06 de fevereiro de 2024.


Manoela Ramos de Souza Gomes Alves
Prefeita